



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235/2024

“QUE EXONERA CARGO COMISSIONADO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 295/2024, de 05/06/2024, fica **EXONERADA** a senhora: – **GISLANE BORGES FIGUEREDO**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Secretaria Particular (Secretaria de Obras e Viação) – CC-1**, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 195/2024, de 09/05/2024. A referida exoneração é a contar do dia 03/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 03 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal